



---

**ATA DA 29º VIGESIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA PLENARIA, LEGISLATIVA  
EXERCICIO DE 2025.**

Aos 26 dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de 2025, às **09,00h**, no Plenário da Câmara Municipal de Wanderlândia, Estado do Tocantins, sob a presidência do Senhor **Adriano Lima de Sousa**, reuniram-se os Senhores Vereadores para a realização da sessão ordinária, feita a chamada nominal, constatou-se a presença dos vereadores (as), Eudes de Sousa Félix Bequiman, Lourival Lino da Silva, José Filho Lima de Sousa, Cleber Ribeiro da Silva, Severino Pereira da Silva, Geraldo Magela de Andrade, Geone Maciel da Silva, Jailton Rodrigues Magalhães. havendo o número legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão e solicitou a leitura da Ata da sessão anterior., Em seguida foi lido em plenário as matérias a serem tramitadas na pauta, Projeto de Lei de nº 023/2025, de autoria do senhor Executivo Municipal, em que altera o § 1º do art. 7º da Lei Municipal nº 638 de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre a regulamentação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMUSAN e dá outras providências., Projeto de Lei de nº 021/2025, em que Estima a Receita e Fixa a Despesa do município de Wanderlândia para o Exercício de 2026, Projeto de Lei de nº 022/2025, em que Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei orçamentária de 2026 e dá outras providências., Projeto de Lei de nº 024/2025, e, que Dispõe sobre Plano Plurianual – PPA 2026-2029 de governo do município de Wanderlândia. Em seguida o Presidente, Adriano Lima de Sousa, franqueou a palavra por (05) minutos aos senhores vereadores, de imediato obedecendo as normas regimentais desta Casa de Leis, cada membro presente fizeram suas explanações sobre a Proposição em tramitação e os assuntos de seus interesses e do município. Dando continuidade aos trabalhos Legislativo, o senhor Presidente, submeteu em Votação, os Projetos de Lei de nº 023/2025 acima citado, o qual após serem discutidos e receberem os pareceres das Comissões competentes ao assunto favoráveis, FORA, aprovado, em seu (2º) e último turno de votação por este Poder Legislativo por Unanimidades de votos dos membros que



Câmara Municipal de  
**Wanderlândia**

PODER LEGISLATIVO

CNPJ nº 00.237.271/0001-65

compõe esta Casa de Leis, e demais Projetos de Leis, Orçamento Anual, Diretrizes Orçamentárias e PPA – citado acima, após receberem os pareceres favoráveis , juntamente com a Emenda supressiva de nº 001/2025, de autoria da Comissão de Finanças e orçamento alterando no art. 7º Inciso I letra - a do Orçamento Anual para o exercício de 2026, Fora – APROVADO por unanimidades de votos dos membros que compõe esta Casa de Leis. Em seguida nada mais havendo a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão Legislativa, determinando que se lavrassem a Ata., que após lida e Aprovada e será assinada por mim, Valdik Cardoso Brito , Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores.

1º Adriano Lima de Sousa:

2º Cleber Ribeiro da Silva:

3º Eudes de Sousa Felix Bequiman:

4º Geone Maciel da Silva:

5º Geraldo Magela de Andrade:

6º Jailton Rodrigues Magalhães:

7º Jose Filho Lima de Sousa:

8º Lourival Lino da Silva:

9º Severino Pereira da Silva:

CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA-TO  
Lourival Lino da Silva  
Vereador  
CPF: 565.608.691-72

CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA-TO  
Severino Pereira da Silva  
Vereador  
CPF: 315.275.981-88

Av. Gomes Ferreira, nº 554, Centro, CEP. 77860-000, Wanderlândia/TO  
(63) 3453-1687